



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC Nº 01/2025**

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 01/2025, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São José dos Quatro Marcos – MT.

1.2 O presente Processo de Seleção objetiva a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, com assinatura de Convênio de Adesão.

1.3 O recebimento das propostas ficará a cargo da comissão nomeada mediante portaria nº 445/2022 para analisar proposta encaminhadas por entidades fechada de previdência complementar.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em “situação normal” no CadPrevic.

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
- b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

- c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
- e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão recebidas exclusivamente através do email:
adm.compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

Recebimento das Propostas: até 10/11/2025, até às 13:00hrs (horário oficial de mato grosso). Ato contínuo, a comissão designada fará a análise no proximo dia util subsequente, qual seja 11/11/2025 e sua posterior divulgação aos diários oficiais.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros da Comissão designada a documentação relacionada a seguir:

5.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.4.2 Declaração de condição normal de funcionamento junto ao CadPREVIC e apresentação de relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.

5.4.3 Comprovar a qualificação e experiência da Diretoria Executiva, através de documentos oficiais.

5.5 Quanto à Proposta

5.5.1 **Carta Apresentação**, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;

5.5.2 **Modelo de Proposta Técnica**, contendo as informações solicitadas conforme o anexo I e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Os documentos relacionados no item 5 serão apresentados via e-mail: adm.compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, com a identificação de assunto “**Processo de Seleção de EFPC**”, onde a proponente deverá anexar os documentos, observando o limite de 6 megabytes por arquivo, em formato PDF (portable document format).

6.2 Os documentos deverão ser apresentados de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

6.4 Os membros do Grupo de Trabalho/Comissão poderão solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica apresentamos o contexto da massa de servidores do Município de São José dos Quatro Marcos –MT, data base 12/2024, conforme anexo II.

8. DA COMISSÃO DE ESTUDO PARA SELEÇÃO DA EFPC

8.1. A comissão de estudo criada pela **Portaria nº 445 de 2022** é destinado para implementar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

9. DO JULGAMENTO

9.1 Atendidas as demais exigências deste edital, a classificação será realizada com base no critério da **MAIOR PONTUAÇÃO TOTAL**. Assim, será vencedora do processo de seleção a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório dos pontos de todos os itens constantes no Anexo III deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



9.2 Em caso de empate na pontuação total, o desempate será realizado seguindo a ordem dos critérios abaixo:

- 1º – Maior pontuação no quesito Condição Econômica da Proposta;
- 2º – Maior pontuação no quesito Capacidade Técnica;
- 3º – Maior pontuação no quesito Plano de Benefícios;
- 4º – Maior pontuação no quesito Suporte de Implantação do Plano, Educação Previdenciária e Transparência.

9.3 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, o desempate será definido por sorteio, em ato público, com convocação prévia das proponentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

10.2 Fica designado o foro da cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.

10.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

10.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados via endereço eletrônico adm.compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br; com a identificação de assunto "Informação Processo de Seleção de EFPC" ou por intermédio do telefone: (65) 9.9672-4836.

São José dos Quatro Marcos – MT, 30 de outubro de 2025.

JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100
450100
Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:
Data: 2025.10.30 15:52:33
+04'00'
Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
DO PROCESSO SELETIVO XXXX/XX N.º XX/20XX

À
Comissão de Seleção
Ref.: Processo Seletivo XX/XX N.º XX/20XX

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____
no _____ estado de(o) _____
_____, à rua _____, vem por
meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos
servidores do Município XXXX.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus
anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

(i) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2024	
2023	
2022	
2021	
2020	
Soma:	
Média:	

(ii) Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:

Ano	Ativo sob gestão em R\$ milhões
2024	
2023	
2022	
2021	
2020	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

(iii) Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2024	
2023	
2022	
2021	
2020	

Fator b) Governança

(i) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

(ii) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva, através de documentos oficiais:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar (Ano, Meses e Dias)	Formação Acadêmica

2. Condições Econômicas da Proposta

(i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração e de carregamento**, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe Investidor	de	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
-------------------	----	------------------------------	-------------------------------------



2024		
------	--	--

- (iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

3. Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

- (i) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

- (ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano**. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

Fator b) Benefícios de Risco

- (i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

4. Informações Complementares

- (i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.
- (ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.
- (iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.
- (iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.
- (v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA

Local e data

Assinatura do
representante legal:

Nome:

Cargo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO II
MASSA DE SERVIDORES – COMPETÊNCIA 12/2024

IDENTIFICAÇÃO	SALÁRIO
1.	6.782,82
2.	5.476,92
3.	2.626,92
4.	900,00
5.	3.252,52
6.	3.036,00
7.	5.957,77
8.	900,00
9.	3.036,00
10.	5.171,46
11.	5.476,92
12.	1.643,75
13.	900,00
14.	5.607,31
15.	900,00
16.	5.476,92
17.	3.244,89
18.	900,00
19.	2.465,62
20.	900,00
21.	5.476,92
22.	900,00
23.	900,00
24.	900,00
25.	900,00
26.	7.386,55
27.	5.571,89
28.	1.643,75
29.	5.476,92
30.	5.476,92
31.	5.476,92
32.	1.643,75
33.	1.643,75
34.	1.643,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

35.	1.643,75
36.	900,00
37.	900,00
38.	900,00
39.	5.476,92
40.	5.476,92
41.	3.244,89
42.	900,00
43.	5.476,92
44.	1.643,75
45.	2.054,69
46.	5.571,89
47.	5.476,92
48.	1.643,75
49.	3.036,00
50.	900,00
51.	1.643,75
52.	900,00
53.	1.643,75
54.	2.168,35
55.	5.476,92
56.	1.643,75
57.	1.643,75
58.	5.476,92
59.	22.632,76
60.	6.782,82
61.	900,00
62.	5.476,92
63.	900,00
64.	5.476,92
65.	3.658,60
66.	1.686,72
67.	3.036,00
68.	900,00
69.	900,00
70.	1.643,75
71.	900,00
72.	3.036,00
73.	5.476,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

74.	1.643,75
75.	9.497,06
76.	900,00
77.	1.643,75
78.	2.377,68
79.	1.643,75
80.	5.476,92
81.	900,00
82.	2.088,94
83.	3.658,60
84.	5.840,97
85.	900,00
86.	1.643,75
87.	5.957,77
88.	3.244,89
89.	1.643,75
90.	1.643,75
91.	5.476,92
92.	3.244,89
93.	900,00
94.	2.377,68
95.	3.795,01
96.	1.643,75
97.	5.476,92
98.	1.986,20
99.	900,00
100.	3.283,64
101.	900,00
102.	1.643,75
103.	900,00
104.	5.476,92
105.	5.476,92
106.	1.643,75
107.	900,00
108.	6.782,82
109.	5.476,92
110.	5.476,92
111.	5.171,46
112.	1.643,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

113.	3.244,89
114.	5.476,92
115.	900,00
116.	1.643,75
117.	900,00
118.	900,00
119.	5.607,31
120.	5.171,46
121.	2.465,62
122.	1.643,75
123.	5.171,46
124.	3.244,89
125.	5.476,92
126.	1.643,75
127.	2.465,62
128.	1.643,75
129.	1.643,75
130.	8.752,18
131.	2.020,43
132.	5.476,92
133.	5.476,92
134.	900,00
135.	5.476,92
136.	6.782,82
137.	1.643,75
138.	5.476,92
139.	1.643,75
140.	5.476,92
141.	900,00
142.	1.643,75
143.	5.476,92
144.	5.476,92
145.	5.476,92
146.	3.557,29
147.	7.710,06
148.	2.791,11
149.	3.542,01
150.	5.476,92
151.	2.054,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



152.	2.088,94
153.	2.791,11
154.	3.036,00
155.	1.712,24
156.	2.020,43
157.	3.612,01
158.	3.668,51
159.	2.123,19
160.	3.162,19
161.	19.487,27
162.	3.612,01
163.	2.349,06
164.	2.349,06
165.	5.171,46
166.	900,00
167.	8.193,51
168.	900,00
169.	3.036,00
170.	900,00
171.	7.758,98
172.	5.476,92
173.	19.196,38
174.	2.213,82
175.	5.476,92
176.	3.478,76
177.	2.143,54
178.	2.465,62
179.	3.721,47
180.	900,00
181.	3.116,99
182.	2.465,62
183.	2.397,13
184.	4.174,52
185.	4.174,52
186.	3.228,92
187.	3.612,01
188.	5.476,92
189.	2.054,69
190.	6.782,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



191.	7.710,06
192.	900,00
193.	5.171,46
194.	900,00
195.	8.752,18
196.	2.260,14
197.	2.465,62
198.	5.724,14
199.	15.173,54
200.	4.111,26
201.	1.678,01
202.	2.522,50
203.	4.301,01
204.	2.465,62
205.	6.191,44
206.	4.048,01
207.	5.476,92
208.	2.260,14
209.	3.415,50
210.	2.260,14
211.	2.294,40
212.	4.554,02
213.	2.465,62
214.	2.123,19
215.	2.791,11
216.	2.225,93
217.	3.612,01
218.	2.465,62
219.	9.745,46
220.	7.386,55
221.	7.386,55
222.	3.542,01
223.	5.476,92
224.	6.782,82
225.	7.758,98
226.	2.260,14
227.	2.054,69
228.	8.193,51
229.	5.476,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



230.	4.174,52
231.	900,00
232.	7.476,44
233.	7.710,06
234.	2.936,31
235.	2.845,94
236.	5.476,92
237.	4.301,01
238.	2.319,23
239.	2.530,10
240.	2.088,94
241.	2.191,68
242.	3.338,39
243.	5.476,92
244.	2.108,40
245.	2.088,94
246.	2.294,40
247.	4.174,52
248.	5.476,92
249.	4.174,52
250.	4.048,01
251.	2.213,52
252.	2.736,37
253.	5.724,14
254.	4.237,76
255.	5.476,92
256.	4.111,26
257.	4.174,52
258.	5.335,49
259.	2.530,10
260.	5.476,92
261.	5.476,92
262.	2.191,68
263.	2.123,19
264.	8.752,18
265.	5.476,92
266.	8.193,51
267.	7.386,55
268.	2.736,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



269.	5.476,92
270.	8.193,51
271.	2.294,40
272.	9.228,64
273.	4.174,52
274.	3.036,00
275.	5.476,92
276.	2.294,40
277.	7.359,61
278.	2.791,11
279.	10.409,90
280.	5.571,89
281.	3.478,76
282.	3.557,29
283.	5.840,97
284.	2.191,68
285.	2.465,62
286.	8.752,18
287.	1.940,36
288.	7.710,06
289.	5.476,92
290.	3.393,14
291.	15.173,54
292.	900,00
293.	2.248,95
294.	5.476,92
295.	900,00
296.	2.791,11
297.	3.605,25
298.	3.228,92
299.	2.791,11
300.	5.476,92
301.	900,00
302.	7.386,55
303.	5.476,92
304.	3.612,01
305.	14.251,87
306.	3.289,01
307.	2.600,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



308.	2.328,65
309.	2.123,19
310.	3.447,85
311.	7.125,97
312.	2.465,62
313.	2.143,54
314.	2.522,50
315.	1.746,49
316.	3.010,03
317.	4.554,02
318.	2.260,14
319.	2.406,05
320.	5.476,92
321.	5.171,46
322.	5.171,46
323.	5.476,92
324.	2.020,43
325.	3.542,01
326.	2.794,16
327.	7.069,06
328.	8.193,51
329.	7.593,23
330.	5.476,92
331.	2.465,62
332.	2.530,10
333.	2.225,93
334.	8.752,18
335.	3.393,14
336.	2.328,65
337.	3.036,00
338.	2.157,42
339.	2.225,93
340.	3.162,19
341.	3.542,01
342.	5.476,92
343.	1.678,01
344.	1.746,49
345.	900,00
346.	1.678,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



347.	5.476,92
348.	2.191,68
349.	10.976,47
350.	15.173,54
351.	2.157,42
352.	10.409,90
353.	3.393,14
354.	2.123,19
355.	2.362,89
356.	900,00
357.	3.542,01
358.	4.174,52
359.	5.476,92
360.	4.111,26
361.	3.612,01
362.	1.712,24
363.	2.260,14
364.	4.174,52
365.	2.225,93
366.	3.036,00
367.	2.123,19
368.	7.476,44
369.	1.712,24
370.	2.088,94
371.	2.328,65
372.	2.561,28
373.	900,00
374.	2.710,42
375.	2.088,94
376.	3.116,99
377.	4.301,01
378.	2.530,10
379.	3.244,89
380.	2.800,77
381.	12.372,24
382.	5.476,92
383.	2.755,63
384.	9.497,06
385.	2.213,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



386.	8.785,68
387.	2.225,93
388.	2.465,62
389.	7.386,55
390.	2.225,93
391.	2.626,92
392.	3.542,01
393.	2.157,42
394.	1.746,49
395.	3.447,85
396.	5.476,92
397.	2.225,93
398.	2.248,95
399.	2.260,14
400.	2.260,14
401.	4.237,76
402.	900,00
403.	9.683,23
404.	8.193,51
405.	2.225,93
406.	5.476,92
407.	2.328,65
408.	7.758,98
409.	4.301,01
410.	3.542,01
411.	4.174,52
412.	11.295,86
413.	3.542,01
414.	8.752,18
415.	2.362,89
416.	2.088,94
417.	4.301,01
418.	1.721,86
419.	8.193,51
420.	3.542,01
421.	2.465,62
422.	2.213,82
423.	900,00
424.	7.758,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



425.	2.465,62
426.	8.193,51
427.	2.054,69
428.	9.497,06
429.	5.171,46
430.	2.088,94
431.	3.605,25
432.	4.174,52
433.	2.213,82
434.	2.260,14
435.	9.497,06
436.	2.362,89
437.	7.125,97
438.	3.447,85
439.	2.424,67
440.	5.476,92
441.	6.191,44
442.	2.294,40
443.	13.772,90
444.	1.746,49
445.	2.123,19
446.	3.162,19
447.	1.780,74
448.	8.193,51
449.	900,00
450.	2.191,68
451.	2.157,42
452.	3.542,01
453.	18.614,68
454.	7.386,55
455.	5.476,92
456.	2.431,39
457.	3.940,41
458.	5.476,92
459.	3.244,89
460.	2.465,62
461.	3.940,41
462.	7.593,23
463.	900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



464.	2.328,65
465.	8.060,52
466.	11.438,51
467.	2.354,39
468.	2.465,62
469.	900,00
470.	3.605,25
471.	3.542,01
472.	5.476,92
473.	2.191,68
474.	900,00
475.	2.354,39
476.	7.593,23
477.	2.088,94
478.	1.780,74
479.	3.666,78
480.	2.465,62
481.	2.736,37
482.	5.840,97
483.	2.213,82
484.	2.397,13
485.	2.736,37
486.	9.745,46
487.	3.542,01
488.	3.252,52
489.	3.415,50
490.	2.088,94
491.	2.088,94
492.	2.530,10
493.	2.522,50
494.	7.758,98
495.	8.193,51
496.	2.191,68
497.	2.157,42
498.	7.386,55
499.	8.752,18
500.	2.431,39
501.	1.678,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



502.	3.940,41
503.	5.476,92
504.	1.678,01
505.	2.088,94
506.	2.677,70
507.	8.752,18
508.	3.542,01
509.	3.940,41
510.	2.465,62
511.	4.174,52
512.	2.397,13
513.	9.497,06
514.	2.791,11
515.	2.561,28
516.	2.260,14
517.	2.294,40
518.	5.476,92
519.	2.465,62
520.	1.814,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



521.	8.752,18
522.	9.497,06
523.	8.193,51
524.	1.678,01
525.	2.143,54
526.	5.476,92
527.	6.191,44
528.	4.174,52
529.	5.476,92
530.	3.612,01
531.	1.746,49
532.	5.476,92
533.	5.476,92
534.	2.530,10
535.	7.758,98
536.	3.010,03
537.	4.237,76
538.	2.088,94
539.	2.123,19
540.	2.157,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



541.	3.605,25
542.	2.213,52
543.	3.940,41
544.	2.225,93
545.	5.476,92
546.	3.666,78
547.	2.248,95
548.	2.213,52
549.	2.088,94
550.	2.319,23
551.	2.791,11
552.	8.193,51
553.	2.213,52



ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO – BASE DE JULGAMENTO

1. Capacitação Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

- (i) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2024	
2023	
2022	
2021	
2020	
Soma:	
Média	

Comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC, caso a entidade não possua 5 anos, será considerada a média dos anos existente.

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	Pontuação
Igual ou menor que 0%	0
De 0,01% até 3 %	10
De 3,01% a 6 %	20
De 6,01% a 9%	30
De 9,01% a 12%	40
Acima de 12%	50

- (ii) Ativo Total da EFPC (em milhões) no ano de 2020:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Ativo (recursos administrados)	Pontuação
Até 100 milhões de reais	5
De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	10
De 500 milhões e um centavo até 02 bilhões de reais	15
De 02 bilhões e um centavo a 7 bilhões de reais	20
De 07 bilhões e um centavo a 15 bilhões	25
Acima de 15 bilhões de reais	30

(iii) Quantitativo de participantes da EFPC no ano de 2020:

Número de participantes (Ativos)	Pontuação
Até 1000	5
De 1001 a 2500	10
De 2501 a 5000	15
De 5001 a 15000	20
De 15001 a 30000	25
Acima de 30000	30

Fator b) Governança

(iii) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva, através de documentos oficiais:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos e 1 dia a 20 anos	20
Acima de 20 anos	25

2. Condições Econômicas da Proposta

(i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração** e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de carregamento	Pontuação
De 7,01% a 9%	0
De 5,01% a 7%	5
De 3,01% a 5 %	10
De 1,01% a 3%	15
De 0,5% a 1%	20
De 0,0 a 0,49%	25

Taxa de Administração	Pontuação
De 0,81% a 1 %	0
De 0,61% a 0,80%	5
De 0,41% a 0,60%	10
De 0,21% a 0,40%	15
De 0,01% a 0,20%	20
0%	25

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
2024		

Despesa Administrativa/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
1% a 1,5%	5
0,55% a 0,99%	10
0,20% a 0,49%	15
Menor que 0,20%	20

Despesa Administrativa/Participante	Pontuação
Acima de R\$ 2.500,00	0
De R\$ 2.000,00 a R\$ 2.500,00	5
De R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	10
De R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	15
Menor que R\$ 1.000,00	20

- (iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

Aporte	Pontuação
Sim	0
Não	10

3. Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

- (i) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

PONTUAÇÃO CUMULATIVA

Meios de Comunicação com Patrocinador	Pontuação
Não possui	0
Telefone/e-mail	5
Whatsapp	5
Plataforma digital	5

Meios de Comunicação com Participante	Pontuação
Não possui	0
Telefone/e-mail	5
Whatsapp	5
Plataforma digital	5

- (ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano**. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais



e ações em curso na EFPC;

Possui Plano de Educação Previdenciária	Pontuação
Sim	10
Não	0

Fator b) Benefícios de Risco

(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

Números de benefícios de risco	Pontuação
Nenhum benefício	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10

4. Informações Complementares

- (i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.
- (ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.
- (iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.
- (iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes
- (v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

(vi) PONTUAÇÃO CUMULATIVA (para itens que possuir pelo menos um requisito)

Informações Complementares	Não	Sim	Pontuação
----------------------------	-----	-----	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.			5
possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.			5
possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.			5
divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes			5
divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.			5